

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
4 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 162/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento para aquisição de equipamentos de audiovisual para provimento de infraestrutura para o ensino a distância, conforme consta no processo administrativo 23422.014879/2019-77:

- I. GERALDINO ALVES BARTOZEK, SIAPE 1916526, Assistente em Administração, lotado no Gabinete da Reitoria;
- II. SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPÇÃO, SIAPE 1129292, Pedagoga, lotada no Departamento de Educação a Distância.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
4 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 161/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação locação de imóvel pertencente ao Centro Educacional das Américas LTDA,, conforme consta no processo administrativo 23422.014749/2019-95:

- I. ARLOS ELEODORO SEIXAS RILDEN JUNIOR, SIAPE 2141146, Contador, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura;
- II. JOASIO DE AQUINO, SIAPE 2145320, Assistente em Administração, lotado no Departamento de Estrutura e Serviços;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação;

II. Gerenciamento de Riscos; e

III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
4 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 160/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Convênio de Estágio nº 32/2019, celebrado com o Hospital Cataratas, CNPJ 01.418.453/0001-03, que tem como objeto propiciar o internato médico, componente obrigatório da grade curricular do curso de Medicina da Unila; em conformidade ao Processo Administrativo nº 23422.013341/2019-87:

- I. COORDENADOR TITULAR DO CONVÊNIO: CAMILO ANTÔNIO DE LIMA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2277994;
- II. COORDENADOR AUXILIAR DO CONVÊNIO: LUDYMILLA RODRIGUES FURLAN, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1110451.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificara execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e acompanhar a apresentação da prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
4 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 159/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem, no âmbito do Instituto Mercosul de Estudos Avançados - IMEA, o servidor JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR, SIAPE nº 2140327.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de